



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



MODELO 1

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE, PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

Lei nº 14.133/2021.

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATORIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

INEXIGIBILIDADE – Processo nº 09/2025.

Número do Termo de Compromisso: 1040731/2024

1. DA FORMALIZAÇÃO

1.1 A Caixa Escolar do Conservatório Estadual de Música "JK" comunica a abertura do processo de inexigibilidade, de acordo com a Lei 14.133/2021 para execução de: **Pagamento de taxa cartorária referente ao registro de Memorando, Edital, Ata e Novo Estatuto Escolar.**

1.2 Caracterização da hipótese da inexigibilidade com base no art. 74 lei 14.133/2021:

Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, nos termos do inciso I;

Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, nos termos do inciso III;

Outra: _____, conforme inciso: _____

2. TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fonte do Recurso): **QESE** (QSE, VINCULADOS, RDA).

2.2 QUALIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do Objeto
01	01	Unid.	Pagamento de taxa cartorária referente ao registro de Memorando, Edital, Ata e Novo Estatuto Escolar.

2.3 CONDIÇÕES COMERCIAIS:



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



2.3.1. Prazo de Entrega do bem, prestação de serviço, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços: **11/04/2025**.

2.3.2. Local de Entrega do bem, prestação de Serviço ou execução da obra: Rua Francisco Salles, 116 – centro – Pouso Alegre-MG.

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1 Documentos para habilitação apresentados juntamente com a proposta, no que couber:

3.1.1. Pessoa Jurídica:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa - Estadual, Federal e Municipal (se for prestação de serviços);
- Declaração da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública (declaração negativa de vínculo) modelo 4;

3.1.2. Pessoa Física:

- NIT, CPF;
- Declaração da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública (declaração negativa de vínculo) modelo 4A;

Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.

PAULO ISAAC DA ROSA – 740.778-6
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR – MASP



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



MODELO 2

ESTIMATIVA DE DESPESA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA LEI Nº 14.133/202

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATORIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

INEXIGIBILIDADE – Processo nº 09/2025.

Número do Termo de Compromisso: 1040731/2024

Fornecedor: OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – Comarca de Pouso Alegre/MG.

Valor estimado da despesa: R\$ 1.230,52 (Hum mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Justificativa do processo de Inexigibilidade:

Pagamento de taxa cartorária referente ao registro de Memorando, Edital, Ata e Novo Estatuto Escolar.

Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.

PAULO ISAAC DA ROSA – 740.778-6
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR – MASP



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



MODELO 3

**COMUNICAÇÃO DA ABERTURA
LEI Nº 14.133/2021**

**CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO
KUBITSCHKEK**

INEXIGIBILIDADE – Processo nº 09/2025.

Número do Termo de Compromisso: 1040731/2024

PROCESSO DE ABERTURA:

Comunico aos interessados, comunidade e Colegiado Escolar a formalização da abertura do processo de inexigibilidade nº 09/2025, para aquisição de bens e contratação de serviços, de acordo com o Modelo I.

Fornecedor: OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – Comarca de Pouso Alegre/MG.

Valor estimado da despesa: R\$ 1.230,52 (Hum mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Justificativa do processo de Inexigibilidade:

Pagamento de taxa cartorária referente ao registro de Memorando, Edital, Ata e Novo Estatuto Escolar.

Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.

PAULO ISAAC DA ROSA – 740.778-6
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR – MASP



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



MODELO 3A

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
LEI Nº 14.133/2021**

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATORIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHEK

INEXIGIBILIDADE – Processo nº 09/2025.

Número do Termo de Compromisso: 1040731/2024

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Pagamento de taxa cartorária referente ao registro de Memorando, Edital, Ata e Novo Estatuto Escolar.

Fornecedor: OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Justificativa de contratação por inexigibilidade: Contratação de serviços por fornecedor exclusivo, nos termos do inciso I. **Pagamento de taxa cartorária referente ao registro de Memorando, Edital, Ata e Novo Estatuto Escolar.**

Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.

PAULO ISAAC DA ROSA – 740.778-6
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR – MASP



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



MODELO 6

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO LEI Nº 14.133/2021

**CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATORIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO
KUBITSCHKEK**

INEXIGIBILIDADE – Processo nº 09/2025.

Número do Termo de Compromisso: 1040731/2024

Razão da escolha do Fornecedor/ Justificativa de preço:

Inexigibilidade: **Pagamento de taxa cartorária referente ao registro de Memorando, Edital, Ata e Novo Estatuto Escolar.**

Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.

PAULO ISAAC DA ROSA – 740.778-6
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR – MASP